

- Decreto nº 11-

O Prefeito Municipal de Lorena, na conformidade do disposto no art. 5º, do decreto-lei nº 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve:

Nomear;

interinamente, o sr. José Lanetti, para o cargo de Fiscal de Estradas de Rodagem, a partir de 1 de junho do corrente ano, com os vencimentos que lhe competem por lei, devendo prestar o devido compromisso, prova de nacionalidade e quitação com o serviço militar.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 1 de julho de 1943.

*Agência de Notícias*

- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado nesta Secretaria, em 1º de julho de 1943.

*Agência de Notícias*

- Secretário -